



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
Praça Municipal Qd. 02, Lote 06 - Bairro Plano Piloto - CEP 70094-901 - Brasília - DF - <http://www.tre-df.jus.br>

PROCESSO	:	0005869-16.2025.6.07.8100
INTERESSADO	:	SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS
ASSUNTO	:	Edital de Licitação nº 9. Materiais de consumo.

Decisão Nº 4704/2026 - TRE-DF/PR/DG/GDG

Em face do encaminhamento da Diretoria-Geral, e com fundamento no Parecer AJUP nº 76/2026 (2097832), aprovo o instrumento convocatório relativo à Minuta de Edital de Licitação 9 (2106747), que tem por objeto a eventual e futura aquisição de materiais de consumo, para atender às necessidades das diversas unidades administrativas do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, inclusive para Eleições de 2026.

Na oportunidade, formalizo a aprovação do Estudo Técnico Preliminar - ETP Simplificado (2071187) e do Termo de Referência (2071192).

Encaminhamentos:

- **à ASLIC** para prosseguimento, devendo observar as recomendações consignadas no item "e" e "h" da síntese conclusiva do Parecer AJUP:

e. à ASLIC para que, por ocasião da publicação dos documentos, atente-se para as últimas versões dos Estudos Preliminares, Termo de Referência e Mapa de Itens, sendo que a última versão do TR e seus anexos é aquela anexa ao Edital, visto que sofreram alterações de caráter formal;

h. reitera-se, por fim, que a presente contratação reveste-se de caráter urgente, porquanto visa à recomposição e à manutenção dos estoques do Almoxarifado em níveis adequados, de modo a evitar descontinuidade no atendimento às unidades administrativas do TRE-DF e assegurar, em tempo hábil, o suporte logístico necessário aos preparativos das Eleições Gerais de 2026, especialmente às atividades relacionadas à preparação dos locais de votação e ao atendimento de demandas excepcionais inerentes ao período eleitoral, vide itens 2.1.5 e 8.6.2 do TR (2071192).

- **à SEAMA**, com vista à equipe de planejamento, para ciência e atendimento das recomendações "f", "g" e "h" inscritas na síntese conclusiva do Parecer AJUP;

f. os servidores da equipe de planejamento, responsáveis pela elaboração do Termo de Referência, sejam instados a auxiliar o(a) Pregoeiro(a) e sua Equipe de Apoio por ocasião da Sessão pública, a fim de possibilitar a correta e célere análise e verificação da conformidade das propostas apresentadas pela(s) licitante(s) com as condições fixadas no Termo de Referência, devendo a aceitabilidade das propostas ser realizada de forma motivada, bem como para responder de modo técnico aos questionamentos das licitantes;

g. à equipe de planejamento e fiscais do contrato, recomenda-se que que o Mapa de Riscos atualizado seja juntado após a fase de Seleção do Fornecedor e após eventos relevantes, durante a gestão do contrato pelos servidores responsáveis pela fiscalização, nos termos do art.18, X, da Lei nº 14.133/2021; e

h. reitera-se, por fim, que a presente contratação reveste-se de caráter urgente, porquanto visa à recomposição e à manutenção dos estoques do Almoxarifado em níveis adequados, de modo a evitar descontinuidade no atendimento às unidades administrativas do TRE-DF e assegurar, em tempo hábil, o suporte logístico necessário aos preparativos das Eleições Gerais de 2026, especialmente às atividades relacionadas à preparação dos locais de votação e ao atendimento de demandas excepcionais inerentes ao período eleitoral, vide itens 2.1.5 e 8.6.2 do TR (2071192).

Desembargador Angelo Passareli
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Angelo Canducci Passareli, Presidente**, em 22/07/2026, às 08:28, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-df.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2109983** e o código CRC **83670501**.

0005869-16.2025.6.07.8100

2109983v5